



PARECER TÉCNICO

Ao Sr(a).

Artur Valle Pereira

Agente de Contratação

Prefeitura de Boa Viagem/CE

ASSUNTO: ANÁLISE E PARECER DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico de Engenharia desta municipalidade analisou a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentada(s) pela(s) empresa(s) **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.407.918/0001-60**, considerando o que diz respeito aos itens previstos nas Condições Gerais de Contratação Direta, referente a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.02.04.01**, relativa à Qualificação Técnica.

Analisando-se as qualificações técnica(s) da(s) licitante(s), constatamos a(s) seguinte(s) ocorrência(s):

A apresentação do registro da empresa no CREA;

Que o(s) profissional(is) indicado(s) **RAFAEL COSTA VIANA, RODRIGO HIGO SOARES MARQUES, THIAGO NUNES BARREIROS**, possuem vínculo profissional com a empresa;

A apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa **BEZERRA E BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA** (capacidade técnico-operacional) registrado(s) no CREA vinculado(s) às Certidões de Acervo Técnico do(s) profissional(is) indicado(s) **RAFAEL COSTA VIANA, RODRIGO HIGO SOARES MARQUES, THIAGO NUNES BARREIROS** (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas nas Condições Gerais de Contratação Direta(s);

O(s) Atestado(s) e certidões apresentado(s) atendem às exigências de capacitações técnico-operacional e técnico-profissional, a saber:



a) ITEM 10.5 - CÓDIGO C1920 – PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP = 12MM, INCLUS.POLIMENTO (INTERNO)- UND M2 - > QTD – 3.000,00 - 30%. Apresentou capacidade técnico-operacional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

b) ITEM 10.1 - CÓDIGO 96620 – LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_01/2024 - UND M3- > QTD 540,00 - 30%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

c) ITEM 5.1 - CODIGO 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - UND M2- > QTD 4.500,00 - 30%. Apresentou capacidade técnico-profissional na parcela em epígrafe por um profissional devidamente registrado no quadro técnico da empresa, respeitando o edital do instrumento convocatório, por sua vez não comprovando assim sua qualificação técnica exigida.

Diante dos fatos, por entender essa engenharia que os itens comprovados nos atestados apresentados, são semelhantes e ou tecnicamente superiores e atingem a quantidade solicitada de forma similar ou tecnicamente superior aos exigidos no edital, comunica o **ATENDIMENTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** no âmbito da **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.02.04.01** conforme acervo apresentado pela licitante, objeto desta análise.

É o que temos a relatar.

Boa Viagem – CE, 28 de fevereiro de 2025.

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil I RNP Nº 0600183610